

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2020

Prestação de Contas Ordinária Anual

Relatório de Gestão do Exercício de

2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020
apresentado aos órgãos de controle interno e
externo e à sociedade como prestação de
contas anual a que esta Unidade está
obrigada nos termos do Parágrafo Único do
art. 70 da Constituição Federal.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
PRODUTIVIDADE	5
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS	10
ASPECTOS FINANCEIROS	12
ASPECTOS PATRIMONIAIS	14
EQUIPES MULTIDISCIPLINARES.....	15
JUSTIÇA EFETIVA.....	15
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	16
MORADIA LEGAL	16
PAINEL DE AÇÕES COVID-19	17
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.....	18
GUARDA JUDICIÁRIA.....	18
PROJETO FILHOS DE MARIA.....	19
JUSTIÇA ITINERANTE	20
VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA	20
MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	21
CÂMARA CRIMINAL	22
NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL.....	23
TELETRABALHO	23
SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL	24
TRIBUNAL PLENO	24
1ª CÂMARA CÍVEL	24
2ª CÂMARA CÍVEL	25
3ª CÂMARA CÍVEL	25
CAMPANHA SINAL VERMELHO	25
JUÍZES LEIGOS	26
METAS NACIONAIS	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	28

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo abordar aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, a fim de compor a prestação de contas anual do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, de acordo com as disposições art. 97, II, da Constituição do Estado de Alagoas, que ratificou o art. 71, II, da CF/88; nos art. 5º e 6º, da Lei 5.604/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas) e nos art. 2º, 6º, III, 113 e 116, dentre outros, da Resolução n.º 03/2001 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas) e Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016.

O Poder Judiciário do Estado de Alagoas, tal qual dispõe os artigos 121 e seguintes da Constituição do Estado de Alagoas, com organização normatizada pelo Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (art. 6º da Lei Estadual n. 6.564, de 5 de janeiro de 2005), é formado pelo: I) Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; II) Juízes de Direito, Juízes Auxiliares e Juízes Substitutos; III) Tribunal do Júri; IV) Conselhos da Justiça Militar Estadual; V) Turmas Recursais; VI) Juizados Especiais Cíveis e Criminais; VII) Juízes de Paz; VIII) Turmas de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais. São ainda órgãos integrantes da estrutura do Poder Judiciário: I) Conselho Estadual de Magistratura; II) Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL.

Em primeira ordem, é importante salientar que a Presidência do Tribunal na gestão referente ao biênio 2019-2020 foi ocupada pelo Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo.

Como existem informações de diversos aspectos, e para que o relatório fique mais apazível ao entendimento, foram utilizados mecanismos para auxiliar na estrutura e explanação dos dados por meio de imagens e tabelas extraídas de fontes confiáveis, tais como site do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como fornecidos pela a equipe técnica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

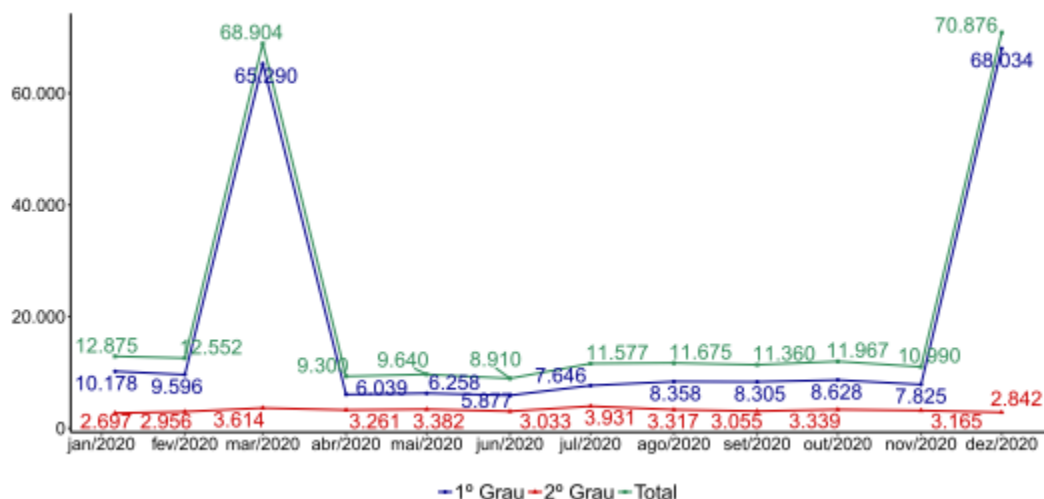
PRODUTIVIDADE

A seguir estão informações sobre a atuação do Poder Judiciário de Alagoas e o comportamento dos principais indicadores de produtividade como o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), taxa de congestionamento, quantitativo de processos pendentes e baixados, casos novos e índice de conciliação durante o ano de 2020.

Os indicadores e as variáveis calculados são fundamentados na Resolução CNJ 76/2009.

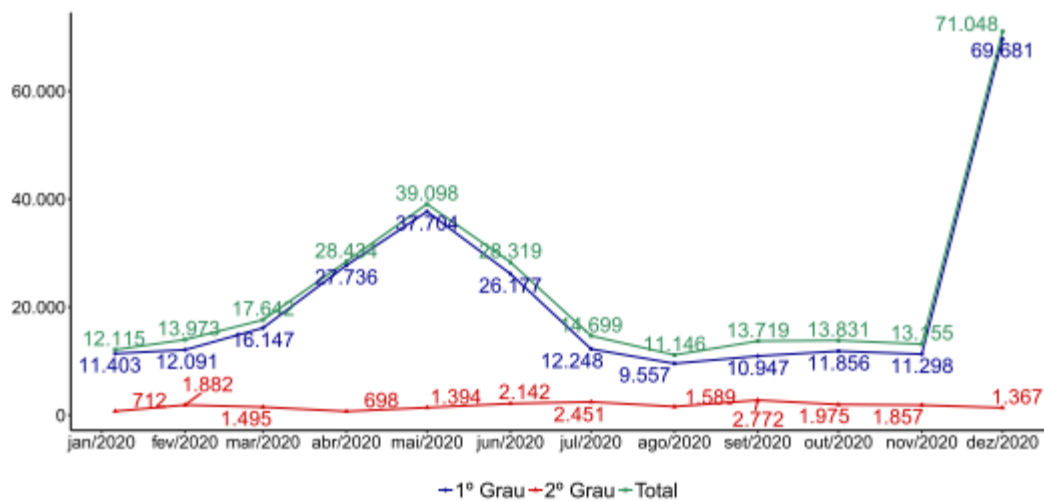
A Figura 1 apresenta o quantitativo de casos novos durante os meses de 2020. Podemos ver que nos meses março e dezembro há uma elevação desse quantitativo. Esse comportamento se deve aos casos novos de execução fiscal distribuídos para a 15ª Vara Cível da Capital. No 1º grau, o mês de junho foi o de menor entrada.

Figura 1: Casos Novos

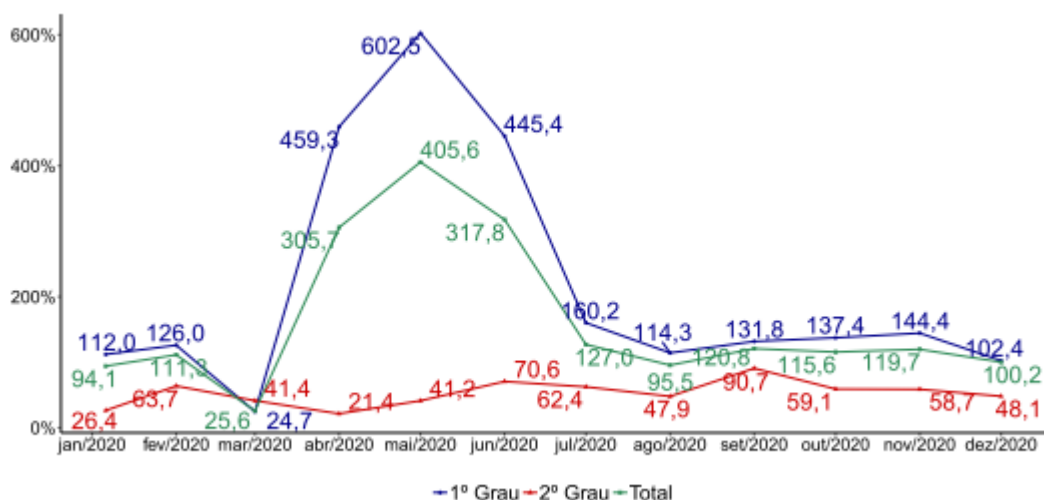


A Figura 2 apresenta o quantitativo de processos baixados durante os meses de 2020. Podemos ver que, de abril a junho e no mês de dezembro há uma elevação desse quantitativo. Assim como nos casos novos, esse comportamento se deve à grande quantidade de baixa de processos de execução fiscal na 15ª Vara Cível da Capital. Excluindo-se esses meses, o mês de março foi o de maior produtividade no 1º grau; enquanto no 2º grau o mês com mais processos baixados foi o mês de setembro.

O IAD é um indicador que verifica se a unidade jurisdicional foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100%.

Figura 2: Processos baixados

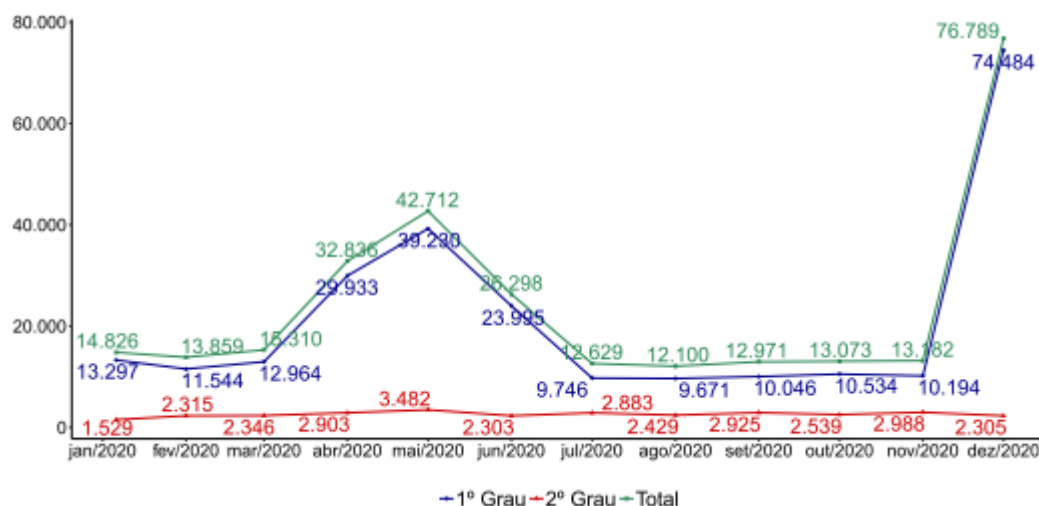
A Figura 3 apresenta o IAD durante o ano de 2020. Podemos ver que o IAD total foi superior a 100% na maioria dos meses do ano, exceto janeiro, março e agosto. Ou seja, o quantitativo de processos baixados mensalmente superou o quantitativo de casos novos, exceto nesses meses. No 1º grau, o IAD chegou a atingir 602,5% no mês de maio, se devendo esse fato em grande parte ao quantitativo de baixados de execução fiscal neste mês.

Figura 3: Índice de atendimento à demanda

A Figura 4 apresenta o quantitativo de sentenças e decisões terminativas proferidas durante os meses de 2020. As decisões terminativas no 2º grau referem-se a todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º grau, excluindo os despachos

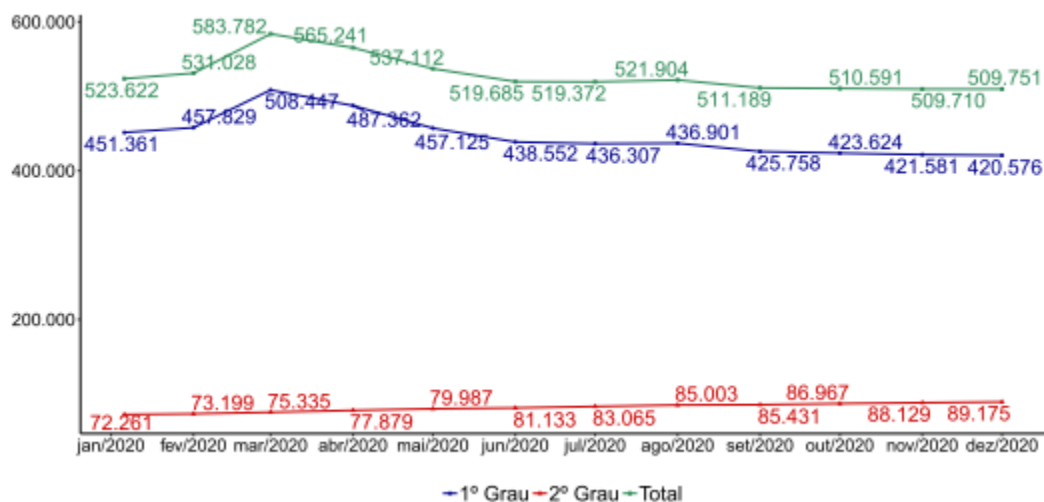
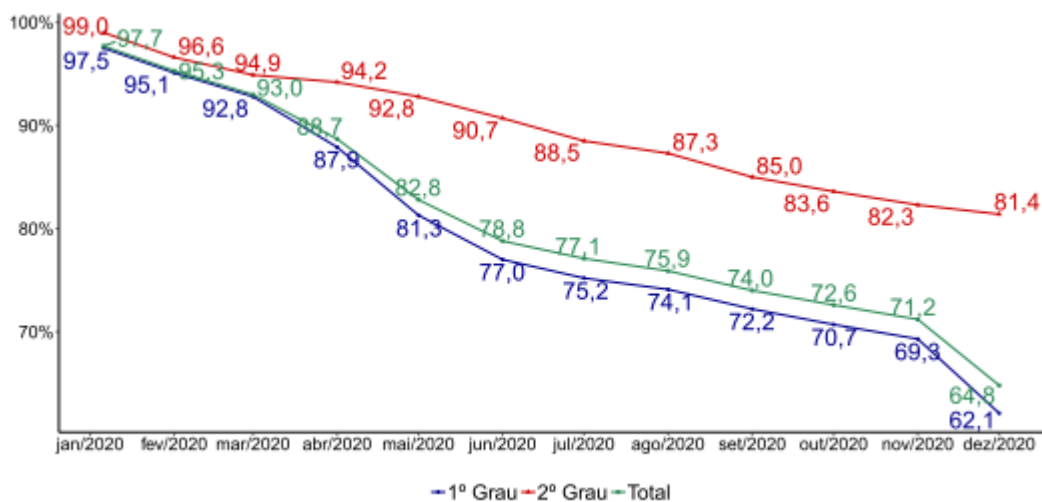
de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração. Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas são consideradas. Podemos ver que, novamente, de abril a junho e no mês de dezembro há uma elevação desse quantitativo. Assim como nos casos novos e processos baixados, esse comportamento se deve à grande quantidade de processos julgados de execução fiscal na 15ª Vara Cível da Capital.

Figura 4: Sentenças e decisões



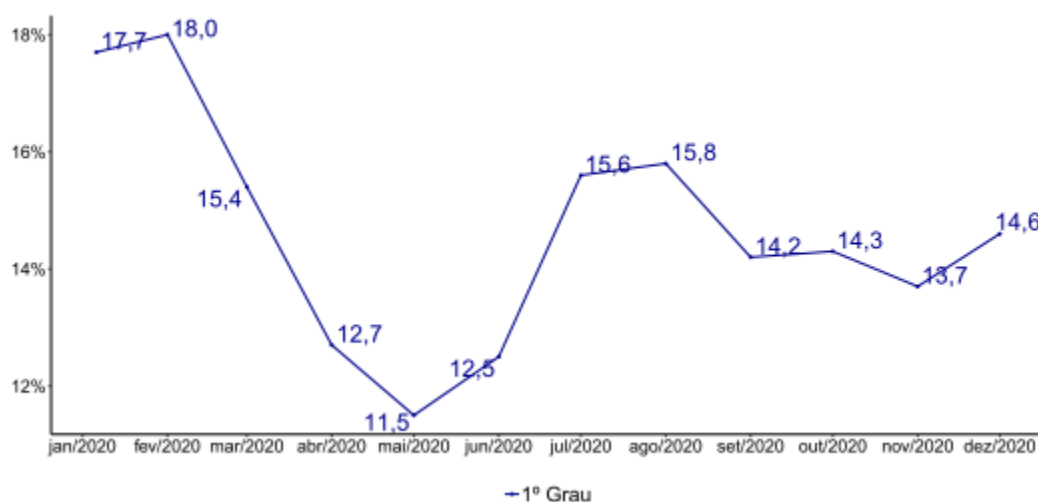
Na Figura 5 podemos ver o comportamento do quantitativo de processos pendentes de baixa durante o ano de 2020. Podemos observar que o Poder Judiciário de Alagoas finalizou o ano de 2020 com pouco mais de 500 mil processos pendentes, e houve redução do estoque se compararmos os meses de janeiro e dezembro.

A taxa de congestionamento é um indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes de baixa, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados). Quanto maior o índice, maior a dificuldade da unidade jurisdicional em lidar com seu estoque de processos. Logo, quanto menor, melhor. A Figura 6 apresenta a taxa de congestionamento durante os meses de 2020. Podemos observar o comportamento decrescente durante todos os meses, tanto no 1º grau, quanto no 2º grau. A taxa de congestionamento total chegou a 64,8% no mês de dezembro.

Figura 5: Processos pendentes**Figura 6: Taxa de congestionamento**

O índice de conciliação é dado pelo percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas. Quanto maior, melhor. Na Figura 7 podemos ver o comportamento do índice de conciliação na fase de conhecimento do 1º grau durante o ano de 2020. Tal índice chegou a 18% no mês de fevereiro.

Figura 7: Índice de conciliação na fase de conhecimento do 1º grau



Diante do que foi exposto, considera-se que foram apresentados os principais indicadores de produtividade do Poder Judiciário de Alagoas nos meses de 2020.

O estoque de processos pendentes diminuiu, o IAD total se manteve superior a 100% na maioria dos meses, a taxa de congestionamento total atingiu 64,8% e o índice de conciliação na fase de conhecimento chegou a 18% no mês de fevereiro no 1º grau.

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, Lei n.º 8.226, de 3 de janeiro de 2020, destinou ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas um orçamento total de R\$ 525.888.900,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), assim distribuído:

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	AÇÃO E SUBTÍTULO		PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
02.061	0003 2100	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	R\$ 150.000,00
02.061	0003 2396	MANUTENÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	R\$ 5.000.000,00
02.061	0004 2500	GESTÃO DE PESSOAS	FOLHA - JUIZADOS ESPECIAIS	R\$ 36.932.521,00
02.122	0003 2211	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	R\$ 17.969.364,21
02.122	0003 2431	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	R\$ 25.556.320,00
02.122	0003 3025	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	NÃO DEFINIDO	R\$ 250.000,00
02.122	0003 3373	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	NÃO DEFINIDO	R\$ 250.000,00
02.122	0004 2500	GESTÃO DE PESSOAS	FOLHA - 1º GRAU	R\$ 200.774.655,00
002.122	0004 2500	GESTÃO DE PESSOAS	FOLHA - 2º GRAU	R\$ 201.576.539,79
02.364	0003 2123	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	R\$ 179.500,00
02.421	0003 4467	MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIIS E DE ATENÇÃO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	NÃO DEFINIDO	R\$ 150.000,00
02.846	0004 2500	GESTÃO DE PESSOAS	FUNDO FINANCEIRO	R\$ 29.000.000,00
02.846	0004 2500	GESTÃO DE PESSOAS	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 8.000.000,00
28.843	0000 0004	CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	NÃO DEFINIDO	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 525.888.900,00

Fonte: Elaboração Própria com dados do SIAFE/AL.

Durante o exercício financeiro, alguns atos modificaram o orçamento inicial fixado pela LOA, conforme quadro abaixo:

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	ATO DE ABERTURA
SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO PARCIAL	100	13.139.998,00	PORTARIA N.º 752/2020
SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO PARCIAL	100	6.900.000,00	PORTARIA N.º 916/2020
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	DO TJ/AL PARA O TCE/AL	100	100.000,00	TED S/N/2020
SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO PARCIAL	100	19.000.000,00	PORTARIA N.º 1.193/2020
SUPLEMENTAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	100	4.629.068,53	DECRETO N.º 71.466/2020
SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO PARCIAL	100	1.630.000,00	PORTARIA N.º 1786/2020
SUPLEMENTAR	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100	26.804.280,84	DECRETO N.º 72.422/2020
SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO PARCIAL	100	21.320.810,00	PORTARIA N.º 1.901/2020

Fonte: Elaboração Própria com dados do SIAFE/AL.

Em função dessas alterações, o total da despesa autorizada para o Tribunal de Justiça em 2019 passou a R\$ 557.222.249,37 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), no que se refere à Categoria Econômica e o Grupo de Natureza da Despesa se dividiu da seguinte forma:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	%
DESPESAS CORRENTES	557.107.294,37	99,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	467.328.082,79	83,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.779.211,58	16,11
DESPESAS DE CAPITAL	114.955,00	0,02
INVESTIMENTOS	114.955,00	0,02
TOTAL	557.222.249,37	100,00

Fonte: Elaboração Própria com dados do SIAFE/AL.

Quanto à execução do orçamento, em 2020 o total de despesas empenhadas foi de R\$ 557.131.046,81 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), o que corresponde a 99,98% da despesa autorizada, bem como resulta numa economia orçamentária de R\$ 91.202,56 (noventa e um mil, duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

O total de despesas liquidadas foi de R\$ 553.929.088,91 (quinhentos e cinquenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitenta e oito reais e noventa e um centavos), tendo sido pago R\$ 524.269.705,58 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Portanto, dessa execução resultaram Restos a Pagar Não Processados na importância de R\$ 3.201.957,90 (três milhões, duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e Restos a Pagar Processados na importância de R\$ 29.659.383,33 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

ASPECTOS FINANCEIROS

O exercício financeiro de 2020 iniciou com um saldo de disponibilidades financeiras de R\$ 21.464.154,36 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), dos quais já estavam comprometidos com Restos a Pagar e demais passivos financeiros R\$ 16.882.216,97 (dezesesseis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

Quanto aos Restos a Pagar de exercícios anteriores e inscritos em 2020 ocorreram as seguintes operações:

DESCRIÇÃO	VALOR INSCRITO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	VALOR CANCELADO (R\$)	SALDO A REINSCREVER (R\$)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.444.797,00	1.534.803,59	819.643,43	90.349,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.036.043,23	11.715.410,12	221.255,86	99.377,25
TOTAL	14.480.840,23	13.250.213,71	1.040.899,29	189.727,23

Fonte: Elaboração Própria com dados do SIAFE/AL.

Da análise do quadro acima, observa-se que do total de R\$ 14.480.840,23 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), foram baixados R\$ 14.291.113,00 (quatorze milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e treze reais), que corresponde ao somatório dos valores pagos e dos valores cancelados.

Em 2020, a Unidade Gestora (UG) do Tribunal de Justiça de Alagoas arrecadou o montante de R\$ 985.960,04 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos), essa receita é composta por: remuneração de depósitos bancários (R\$ 136.596,68) e restituições de servidores cedidos a outros órgãos (R\$ 849.363,36).

Ao final do exercício financeiro as disponibilidades passaram a R\$ 37.636.590,13 (trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e treze centavos), o Ativo Financeiro passou a R\$ 37.683.721,27 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), com um Passivo Financeiro de R\$ 35.525.659,38 (trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), resultando num superávit financeiro de R\$ 2.158.061,89 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). Para melhor ilustração, segue planilha com a composição do Passivo Financeiro:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (2020 + EX. ANTERIORES)	3.292.307,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (2020 + EX. ANTERIORES)	29.758.760,58
PESSOAL A PAGAR	299.191,75
CONSIGNAÇÕES	1.927.250,30
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS	248.148,87
TOTAL	35.525.659,38

Fonte: Elaboração Própria com dados do SIAFE/AL.

ASPECTOS PATRIMONIAIS

Em 2020 o resultado patrimonial da UG perfaz R\$ 9.828.035,09 (nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trinta e cinco reais e nove centavos), conforme pode ser observado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	136.596,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	563.440.116,98
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	222.817,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	849.363,36
PESSOAL E ENCARGOS	(418.920.781,51)
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	(81.371.959,39)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	(18.766.046,15)
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	(60.000,00)
TRIBUTÁRIAS	(54.863,23)
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(35.647.209,16)
RESULTADO PATRIMONIAL	9.828.035,09

Fonte: Elaboração Própria com dados do SIAFE/AL.

Cumprе destacar que a exemplo dos dois exercícios financeiros anteriores, em 2020 o resultado patrimonial foi afetado positivamente em razão das transferências de bens móveis, imóveis e estoques adquiridos pelo FUNJURIS (UG: 020501), por força do disposto na Lei Estadual n.º 5.887/1996, as quais totalizaram R\$ 10.746.936,14 (dez milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

O Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) deu posse a 54 (cinquenta e quatro) profissionais contratados para compor as equipes multidisciplinares do Judiciário. Foram 23 (vinte e três) assistentes sociais, 19 (dezenove) psicólogos e 12 (doze) pedagogos admitidos entre setembro e novembro de 2020, após aprovação em processo seletivo.

Os profissionais têm dado apoio a unidades da capital e do interior do estado. "A equipe multidisciplinar veio preencher uma lacuna histórica dentro do Judiciário. Ela faz um trabalho importante que é a confecção de laudos, essencial para os juízes", explicou o presidente do TJAL (Biênio 2019/2020), Desembargador Tutmés Airan.

O processo seletivo foi realizado em 2019 e organizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e pela Escola da Magistratura (Esmal). "Ganha o Tribunal, que não tinha esse corpo técnico, ganha o profissional, que é inserido no mercado de trabalho, e ganha a comunidade, porque os processos andarão de forma mais rápida", afirmou o juiz José Miranda, coordenador do Nupemec.

As equipes atuam nos Núcleos Regionais de Maceió, Arapiraca, Santana do Ipanema, União dos Palmares, Porto Calvo, Penedo, Rio Largo e São Miguel dos Campos.

JUSTIÇA EFETIVA

Por meio do programa Justiça Efetiva, o Judiciário de Alagoas praticou mais de 250 mil atos cartorários, desde a implantação em março de 2019, até novembro de 2020. O Justiça Efetiva foi implantado com o objetivo de descongestionar e sanear as unidades judiciais que possuem alto número de processos.

O programa foi idealizado pelo presidente Tutmés Airan, é coordenado pelo desembargador Domingos Neto e sub-coordenado pelo juiz Helestron Costa. Atualmente, atende 34 (trinta e quatro) unidades de primeiro grau, 6 (seis) gabinetes de desembargador e a Turma Recursal da 1ª Região.

Em 2020, foram 38.653 minutas, sendo 10.833 sentenças e 27.820 decisões ou despachos, além de 177.169 atos cartorários.

Em 2020, o Justiça Efetiva passou a atuar também no segundo grau. Foram realizadas 1.005 triagens de processos, e elaborados 297 despachos, 239 decisões monocráticas terminativas e medidas de urgência e 1.169 votos, totalizando 1.705 minutas. Foram ainda conduzidas 33 audiências.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O robô Hércules, criado Laboratório de Estatística de Ciências dos Dados da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em parceria com a Diretoria de Tecnologia (DIATI), já analisou mais de 10 mil petições intermediárias da 15ª Vara Cível da Capital (Fazenda Municipal) desde sua criação, em 2019.

O software é uma das inovações da gestão do presidente Tutmés Airan de Albuquerque Melo, para quem a automação de rotinas repetitivas em uma unidade judiciária permite a identificação de petições semelhantes com mais agilidade, o que demoraria muito tempo se executado manualmente.

"Uma vez alocado o processo em fila específica, as ações seguintes podem ser automatizadas, como por exemplo a criação de despachos pré-configurados, intimações ou outros procedimentos", observa José Baptista, diretor de Tecnologia do Poder Judiciário de Alagoas.

Com o software, o Tribunal de Justiça de Alagoas foi finalista no "Prêmio Inovação - Judiciário Exponencial", ao lado de iniciativas do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

MORADIA LEGAL

O Moradia Legal, programa de regularização fundiária do Poder Judiciário de Alagoas, atingiu a marca de 42 mil títulos de propriedade entregues à população de baixa renda, em 45 municípios do estado. Quase 5 mil famílias foram beneficiadas entre 2019 e 2020, durante a gestão do presidente Tutmés Airan de Albuquerque Melo.

Em 2020, 2773 imóveis de nove cidades foram regularizados, com as cerimônias virtuais de entrega ocorrendo entre julho e agosto. Além da segurança jurídica, o título de posse também

traz benefícios econômicos, como aumento no valor nominal dos imóveis e a possibilidade de o proprietário usar a casa como garantia em um empréstimo em bancos.

Desde seu lançamento, em 2005, mais de 200 mil pessoas já foram beneficiadas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), se considerarmos uma média de cinco pessoas por família.

O programa é realizado em parceria com a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/AL), a Associação de Notários e Registradores (Anoreg) e Prefeituras Municipais.

PAINEL DE AÇÕES COVID-19

O Painel de Ações Covid-19, ferramenta criada em março de 2020 pela Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação (Diati) do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), aponta que o Judiciário movimentou mais de mil processos relacionados à Covid-19. Atendendo à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a ferramenta está disponibilizada no site do Tribunal.

De acordo com o diretor de Tecnologia do TJAL, José Baptista, o CNJ criou um tipo específico de movimentação para a Covid-19 para acompanhar as demandas em nível nacional. O diretor ainda explicou que alguns dos processos que já estavam tramitando no Judiciário alagoano passaram a ter alguma relação com a pandemia e também entraram para a estatística.

"A criação do painel foi importante para se ter uma ideia do panorama de quais processos tinham a movimentação Covid-19 envolvida, entre cíveis e criminais, de primeiro e de segundo grau. Isso deu uma visão a algo novo e inusitado que é a pandemia", comentou José Baptista.

Em abril, o TJAL destinou R\$ 1.162.753,62 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) para a aquisição de equipamentos de saúde e doações para comunidades carentes. O recurso foi proveniente da aplicação de penas de prestações pecuniárias, transação penal e suspensão condicional do processo em ações criminais.

O Judiciário adquiriu 147 (cento e quarenta e sete) camas, sendo 120 (cento e vinte) manuais e 27 (vinte e sete) motorizadas, no valor de R\$ 906.649,20 (novecentos e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). As camas foram doadas ao Hospital Metropolitano conforme orientação da Secretaria Estadual de Saúde (Sesau) e R\$ 250.000,00

(duzentos e cinquenta mil reais) foram destinados para ajudar a equipar UTI para tratamento da Covid-19 no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

NOMEAÇÃO DE SERVIDORES

Durante o biênio 2019-2020, o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) nomeou 178 (cento e setenta e oito) técnicos judiciários, 23 (vinte e três) oficiais de justiça e 7 (sete) analistas judiciários. Eles foram aprovados no concurso para servidores concluído em 2018. Muitos destes servidores tomaram posse virtualmente, como os quinze técnicos empossados no dia 13 de novembro de 2020.

Os novos colaboradores foram lotados em unidades do interior e da Capital, além da Secretaria de Processamento Unificado (SPU), que cumpre atos cartorários de 40 (quarenta) unidades judiciais. Antes das lotações dos nomeados, os servidores já integrantes da Justiça tiveram a oportunidade de mudar de lotação, por meio de um concurso de remoção.

GUARDA JUDICIÁRIA

Para dar mais segurança a magistrados, servidores e jurisdicionados, o Tribunal de Justiça (TJAL), por meio de convênio com o Governo de Alagoas, criou em 2019 a Guarda Judiciária. A equipe é formada atualmente por 120 militares da reserva que atuam em todas as comarcas do estado.

O presidente do TJAL, Tutmés Airan, destacou que a segurança nas varas e fóruns era uma reivindicação dos magistrados. "Quando assumi, essa era uma das questões mais ventiladas, porque há áreas de atuação do Judiciário que são muito sensíveis. Por exemplo, aqui e acolá em audiência de família tem problema e tem que ter uma intervenção de alguém para repor a paz, para intervir. Assim, utilizaremos a PM apenas em casos de absoluta necessidade", esclareceu.

Para o governador de Alagoas, Renan Filho, a Guarda Judiciária é um programa moderno, mais barato do que os modelos tradicionais e que colabora para que o Executivo estadual chegue a todos os lugares, de maneira mais econômica. "Traz grande benefício porque o TJAL resolve um problema sem utilizar o efetivo ativo da PM, que está diariamente trabalhando para promover a paz e combater a violência em defesa do cidadão de maneira geral", destacou.

O TJAL também montou uma brigada de incêndio. A posse dos dez bombeiros da reserva ocorreu em novembro de 2020. Os profissionais atuam na prevenção e no combate a incêndios e prestam os primeiros socorros em situações de emergência. O Tribunal de Justiça é o primeiro órgão público do estado a ter uma brigada.

A equipe atua no prédio do TJAL, mas pode atender outras unidades judiciárias, havendo necessidade. "Já estávamos dando segurança e agora vamos dar ainda mais. Vamos proteger as pessoas de males eventuais que precisam de uma atuação urgente, como um incêndio ou um mal súbito, por exemplo. Estamos orgulhosos de deixar mais esse legado", destacou Tutmés Airan.

Assim como os membros da Guarda Judiciária, os da Brigada de Incêndio do TJAL passaram por processo seletivo.

PROJETO FILHOS DE MARIA

O Filhos de Maria está vinculado ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Capital e ao programa Justiça Restaurativa, servindo de apoio a todo o núcleo familiar que sofre as consequências de um ambiente agressivo.

Após ter um processo em trâmite no Juizado (seja processo criminal, seja pedido de medida protetiva), com suporte da equipe multidisciplinar, o juiz ou membro do Ministério Público e da Defensoria Pública pode vislumbrar que o caso apresenta indícios para a remessa ao núcleo da Justiça Restaurativa.

Identificados vítima e agressor como possíveis beneficiários da Justiça Restaurativa, eles passam por entrevista com a equipe multidisciplinar do Juizado. Nesse momento são colhidas informações acerca dos filhos do casal.

Havendo necessidade de tratamento médico, psicológico, nutricional, odontológico ou de fisioterapia, essas crianças e adolescentes são encaminhados ao Filhos de Maria. O projeto não traz custo ao Tribunal de Justiça e funciona em parceria com a Unit.

Os profissionais e estudantes da instituição de ensino são os responsáveis por fornecer os tratamentos na área da saúde. Os servidores e magistrados que atuam na Justiça Restaurativa e no Centro Judicial de Solução de Conflitos (Cejusc) Pré-Processual de Violência Doméstica do Juizado também prestam apoio à iniciativa.

JUSTIÇA ITINERANTE

A Justiça Itinerante bateu recorde no número de etapas e pessoas atendidas no biênio 2019/2020. Foram 66 ações, entre mutirões e casamentos coletivos, beneficiando ao todo 14.712 pessoas em Alagoas, como destaca o coordenador do programa, juiz André Gêda.

"Dentro do biênio, o projeto atendeu sua missão de levar cidadania, com mais de 60 etapas realizadas a título de casamento coletivo, mutirões de processos já judicializados, inclusive mutirões de Tribunal do Júri, e ainda os mutirões de Justiça nos bairros e municípios".

Quase 2.500 casais oficializaram a união em cerimônias coletivas. Nos mutirões, foram realizadas 2.540 audiências e proferidas 1.786 sentenças. Houve ainda a emissão de cerca de 1.000 documentos, como registro civil, título de eleitor, CPF, entre outros.

Por conta da pandemia, os eventos promovidos pela Justiça Itinerante foram suspensos em março de 2020. O programa auxiliou, no entanto, na realização da Semana Nacional da Conciliação, ocorrida de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020.

Além de Maceió, em 2020 ocorreram etapas da Itinerante em Penedo, Rio Largo, São Luís do Quitunde e Coqueiro Seco. A expectativa é retomar as atividades e eventos assim que possível.

VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA

Valorizar a magistratura. Esse foi um dos objetivos do presidente Tutmés Airan à frente do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL). Em dois anos de gestão, foram promovidas ações em prol da categoria, como concurso público e nomeação de assessores para auxiliar nas comarcas.

O edital do concurso para juiz foi publicado em julho de 2019. O certame teve 7.729 inscritos, que concorrem a 20 vagas. A primeira fase (prova objetiva) ocorreu em outubro de 2019.

"Temos 20 comarcas vagas que esperamos preencher com esse concurso. É algo absolutamente importante para a sociedade, porque a população não pode ficar sem a presença do estado-juiz", destacou Tutmés Airan.

O presidente do TJAL autorizou, em julho de 2019, a nomeação de 30 assessores para auxiliar juízes em unidades da capital e do interior. Em julho de 2020, também foi determinada a

nomeação de assessores para os Juizados Especiais de 2ª entrância, como os de Delmiro Gouveia, São Miguel dos Campos e Palmeira dos Índios.

MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

O Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) empossou 15 mediadores em 2020. Os profissionais, aprovados em processo seletivo, atuam nos centros de mediação e conciliação de Maceió e Arapiraca, auxiliando na resolução de conflitos.

Thaísa Alves trabalha com mediação desde 2012. Ela foi aprovada na seleção do TJAL e atua no setor de cidadania do Centro Judicial de Solução de Conflitos (Cejusc) do Fórum da Capital.

"Como o setor é de orientação à cidadania, realizamos o primeiro atendimento às partes que buscam o Judiciário. É onde o cidadão recebe sua primeira acolhida. Buscamos ouvi-lo e compreender de qual demanda se trata e, a partir daí, realizamos o procedimento adequado. Existem pessoas que, com o esclarecimento de suas questões, já abrem mão de ingressar com uma demanda judicial", explicou.

Ainda segundo a mediadora, há situações em que as partes entendem que o mais adequado é realmente compor uma audiência. "Já atendemos casais que buscam o Judiciário para reconhecimento e dissolução de união estável e, durante a mediação, com uso das técnicas, conseguimos facilitar o diálogo entre os envolvidos, onde muito pôde ser dito e ouvido. Assim, eles não apenas desistiram da separação como decidiram oficializar o casamento", contou.

Para Thaísa, a mediação é um valioso instrumento de promoção da paz. "A importância para o Judiciário vai muito além de desafogar as demandas processuais. A mediação é importante porque transforma vidas".

Ela destaca ainda o apoio dado pela gestão do desembargador Tutmés Airan à causa da mediação e da conciliação. "O nosso Judiciário é grande entusiasta da mediação, pois além da expansão de Cejuscs regularmente promove capacitações e aperfeiçoamentos para que seus mediadores estejam sempre atualizados e desempenhem seus atendimentos com excelência".

A capacitação dos mediadores e conciliadores que atuam no Judiciário alagoano fica a cargo do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), em parceria com a Escola da Magistratura (Esmal).

A Esmal é a única instituição de Alagoas reconhecida para oferecer cursos de mediação judicial. A habilitação é atribuída pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Mediadores e conciliadores do TJAL participaram ainda de cursos ofertados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), via ensino a distância.

Para a mediadora Thasiana de Fátima Siqueira, é fundamental que os profissionais da área se mantenham atualizados. "Através dos cursos que são ofertados podemos aprofundar os estudos referentes aos métodos adequados de resolução de conflitos. São cursos completos que nos colocam diante das situações que podemos encontrar em uma reunião de mediação, até ao que de mais recente temos envolvendo o tema".

O presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Tutmés Airan, afirmou que a política de mediação e conciliação foi uma prioridade em sua gestão. "Tínhamos quatro Cejuscs quando começamos e vamos terminar com mais de 20 em todo o estado", afirmou.

Para o presidente do TJAL, o trabalho dos mediadores e conciliadores contribui para desafogar o Judiciário. "É preciso que os processos nem nasçam e só há um modo de fazer isso: resolvendo o conflito na origem. A melhor maneira de fazer isso é chamando as pessoas pra conversa e é bom que assim seja, porque, quando se conversa com as pessoas, mais do que resolver o processo, você resolve o conflito", concluiu.

CÂMARA CRIMINAL

Os integrantes da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) julgaram 10.233 processos no biênio 2019-2020. Foram 4.712 em 2019 e 5.521 em 2020, entre decisões colegiadas e monocráticas.

Em 2020, a Câmara Criminal levou a julgamento 5.157 processos e seus integrantes julgaram 364 processos monocraticamente. Em 2019, foram julgados 406 a mais do que 2018.

No início da pandemia, a Câmara Criminal foi o primeiro órgão fracionado do Tribunal a realizar os julgamentos por videoconferência. A primeira sessão virtual aconteceu no dia 18 de março de 2020. Com o apoio técnico da Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação (Diati) do TJAL, o julgamento ocorreu com a sustentação oral de advogados no auditório e os desembargadores participando de seus gabinetes.

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL

Em 2019 e 2020, o Poder Judiciário de Alagoas encaminhou mais de 55 toneladas de lixo para reciclagem. O material foi entregue à Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió (Cooplum), que funciona no bairro Jacarecica e atende 25 famílias.

A coleta seletiva foi implantada na sede do Tribunal de Justiça (TJAL) em 2016. Posteriormente passou a funcionar na Escola da Magistratura (Esmal), Corregedoria e Fórum da Capital. O trabalho é feito por funcionários da limpeza. Servidores também colaboram trazendo de suas casas papel, papelão, embalagens plásticas, alumínio, entre outros materiais.

TELETRABALHO

Em 2020, o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) reduziu em R\$ 1.585.870,25 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) suas despesas com energia, água, resmas de papel, copos plásticos e combustíveis.

De acordo com o Núcleo Socioambiental e a Diretoria de Administração do TJAL, a redução de gastos com copos plásticos (centos) foi de 78%, passando de R\$ 27.178,80 (vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) em 2019 para R\$ 6.108,96 (seis mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos) em 2020. Os gastos com resmas de papel caíram 67%, de R\$ 223.496,61 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) em 2019 para R\$ 73.416,33 (setenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) em 2020.

A redução foi provocada pelo teletrabalho. Desde março de 2020, magistrados e servidores passaram a trabalhar de suas casas, por conta da pandemia do novo coronavírus. "Essa economia é muito significativa e tem a ver, obviamente, com o novo modo de trabalho, que agrega nas dependências do Judiciário menos gente do que agregaria o método presencial", explicou o presidente do Tribunal de Justiça (TJAL), Tutmés Airan.

Para o desembargador, o teletrabalho auxilia na causa ecológica. "Ajuda nesse sentido porque você maltrata menos a natureza, na medida em que consome menos".

Só com combustíveis, o Judiciário economizou R\$ 251.267,10 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Em 2019, foram 162.562 litros de combustíveis utilizados. Já em 2020, a quantidade baixou para 99.282 litros, uma queda de 39%.

Em novembro de 2020, o TJAL passou a realizar testes com um aplicativo de transportes para justamente reduzir despesas com combustíveis e manutenção de veículos. "Nossa frota hoje praticamente não faz mais pequenas viagens. Isso tudo é feito por aplicativo, que vai permitir uma economia enorme. Vai permitir a redução da frota e menos despesa com gasolina e oficina", destacou Tutmés Airan.

De acordo com o presidente do TJAL, o caminho a ser seguido pelos órgãos públicos é, cada vez mais, o da racionalização de gastos. "O conjunto dessas medidas tem nos ajudado muito e nos orgulha. O caminho tem que ser o da racionalização dos gastos públicos. Racionaliza na atividade administrativa para que sobre dinheiro pra atividade-fim", reforçou.

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Os desembargadores integrantes da Seção Especializada Cível julgaram 40 processos em 2020 em sessões virtuais. Também foram julgados monocraticamente 32 processos. Em 2019, foram 66 processos julgados pelo colegiado e 38 monocraticamente. No biênio, foram 176 processos julgados.

TRIBUNAL PLENO

O Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), composto pelos 15 desembargadores, julgou 803 processos nos últimos dois anos. Em 2019, foram 98 decisões monocráticas e 340 por acórdão. Já em 2020, foram 111 monocráticas e 254 decisões tomadas durante as sessões de julgamento.

Com a pandemia da Covid-19, as sessões passaram a ser realizadas por videoconferência, em maio de 2020, por meio do sistema Polycom. Assessores jurídicos, advogados e outros servidores também participaram dos julgamentos, que foram transmitidos, ao vivo, no site do TJAL.

1ª CÂMARA CÍVEL

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) alcançou a marca de 8.657 de processos julgados no biênio 2019-2020. Além dessas decisões colegiadas, foram 1.443

processos decididos monocraticamente em 2020, enquanto em 2019 foram 603, totalizando 2.046.

A câmara pauta processos de agravos de instrumento e regimentais, reexames necessários, apelações, embargos de declaração, conflitos de competência, entre outros. Em 2020, com a pandemia da Covid-19, as sessões passaram a ser realizadas virtualmente.

2ª CÂMARA CÍVEL

No biênio de 2019-2020, os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) julgaram 13.424 processos. Destes, 12.118 foram pautados e julgados nas sessões do órgão colegiado.

Monocraticamente, foram julgados 1.306 processos cíveis. Em 2020, a maioria das sessões ocorreram por videoconferência e foram transmitidas no site do TJAL.

3ª CÂMARA CÍVEL

Foram julgados 12.899 processos entre 2019 e 2020 pelos desembargadores integrantes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL). Foram 6.044 no primeiro ano do biênio e 6.855 no segundo ano.

Com o advento da pandemia, os julgamentos foram realizados virtualmente por meio do sistema Polycom devido aos cuidados com a Covid-19.

CAMPANHA SINAL VERMELHO

O Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) é um dos parceiros da campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, lançada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em junho de 2020. O objetivo é incentivar denúncias com apoio de farmácias em todo o país.

Em Alagoas, mais de 400 estabelecimentos aderiram à campanha. As mulheres que queiram denunciar seus agressores podem ir a essas farmácias e se apresentar com um "X" escrito de batom ou outro material na palma da mão. O farmacêutico ou atendente as conduzirá até uma sala reservada, discará 190 e chamará a Polícia Militar.

Os estabelecimentos estão identificados com cartazes da campanha na entrada ou em seu interior. Há farmácias participantes nos municípios de Água Branca, Arapiraca, Batalha, Cacimbinhas, Cajueiro, Campo Grande, Carneiros, Coruripe, Craíbas, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igreja Nova, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Maceió, Major Izidoro, Maravilha, Mata Grande, Olho D'Água das Flores, Olho D'Água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Senador Rui Palmeira, União dos Palmares e Viçosa.

JUÍZES LEIGOS

Em 2020, o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) deu posse a 47 juízes leigos. Aprovados em processo seletivo, os profissionais vêm auxiliando no descongestionamento de unidades judiciárias, no âmbito do programa Justiça Efetiva.

"Eles minutam despachos, decisões e sentenças para os juízes corrigirem e assinarem", explicou o magistrado Helestron Costa, subcoordenador do programa.

A atuação dos juízes leigos, ainda segundo o magistrado, tem sido importante para tornar a prestação jurisdicional mais efetiva na Capital e no Interior. "O trabalho prestado foi essencial para o aumento de produtividade no ano de 2020", reforçou Helestron Costa.

Idealizado pelo presidente do TJAL, Tutmés Airan, o Justiça Efetiva, programa dentro do qual os juízes leigos atuam, visa descongestionar e sanear as unidades judiciárias que possuem elevado número de processos.

"O Justiça Efetiva tem grande relevância, porque contribui para o cumprimento de uma função básica, que é a solução ágil de conflitos humanos pela via judicial. Resolver esses conflitos com mais agilidade é a principal resposta que o TJ pode dar à população", afirmou Tutmés Airan.

METAS NACIONAIS

Pelo terceiro ano consecutivo, as unidades de 1º Grau do Judiciário de Alagoas cumpriram a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (julgar mais processos do que os casos novos que entram). Em 2020, o percentual de cumprimento foi de 127,6%.

Em 2019, o índice ficou em 133,04%. Já em 2018, alcançou 113%. Os dados constam em relatório da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário de Alagoas (APMP). Para ser considerada cumprida, a referida meta deve atingir percentual superior a 100%.

Os Juizados Especiais também cumpriram a Meta 1 do CNJ, alcançando no ano passado índice de 110,1%. No caso dos Juizados, houve cumprimento ainda em 2015, 2017, 2018 e 2019. As Turmas Recursais também terminaram 2020 com a Meta 1 cumprida, atingindo percentual de 107,4%.

O Judiciário estadual obteve ainda êxito na Meta 2 do CNJ (julgar os processos mais antigos). Em 2020, as unidades de 1º Grau alcançaram índice de 84,8%. Em 2019, havia sido de 81,2%. Para essas unidades, a exigência do CNJ é de 80%.

Os Juizados Especiais obtiveram índice de cumprimento de 99,5% em 2020. Já as Turmas Recursais, 99,8%. Para esses dois órgãos, a exigência do CNJ é de 90%.

Outra meta cumprida pelo Judiciário estadual no ano passado foi a seis, que se refere ao julgamento de ações coletivas. As unidades de 1º Grau alcançaram índice de 86,02%, quando o exigido pelo CNJ é 60%. Em Alagoas, o cumprimento dessa meta vem crescendo desde 2015.

Em 2020, as unidades de 1º Grau obtiveram o melhor índice de cumprimento da Meta 4 (Julgar ações de combate à corrupção), atingindo 68,2%, perto do índice de cumprimento da meta, que é de 70%. O percentual alcançado pelo Judiciário estadual vem crescendo desde 2018.

As unidades judiciárias também chegaram perto de cumprir a Meta 8, no que diz respeito a julgar ações de violência doméstica. O índice atingido pelas varas foi de 49,4%, quando o exigido pelo CNJ é 50%. Em relação ao julgamento de ações de feminicídio, o percentual de cumprimento foi de 25%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório tem como finalidade precípua transmitir com clareza e objetividade, dados considerados relevantes do exercício de 2020, reportando aspectos gerais, financeiros, patrimoniais, orçamentários e de gestão, sem esquecer das metas propostas pelo CNJ, tornando uma justiça mais célere e comprometida com os anseios da sociedade, de forma eficiente sem deixar de lado a economicidade e limpidez dos atos praticados por esta gestão.

Assim sendo, encaminhamos as realizações executadas no exercício de 2020, para que seja apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL.